



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 171/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6(seis) diárias e $1/2$ (meia) dentro do Estado, em favor do Vereador Gilmar Giles de Oliveira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 13 a 19 de outubro de 2024, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: Tribunal de Contas do Estado-TCE, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC, Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE e Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 14 de outubro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente